



LIDO NA SESSÃO DO DIA
19 ABR 2016
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO

520/16
Nº

REQUERIMENTO

APROVADO (A)	
VAI AO EXPEDIENTE	
Em 19/04/2016 /2016	

1º Secretário

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID

Requer AUDIÊNCIA PÚBLICA para dia 16 de maio de 2016 às 15:00 horas, para discutir e analisar sobre a COBRANÇA DA INTERNET ADSL NA FORMA DE PACOTE DE DADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos dos artigos 105 c/c 181, inciso XIV, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para o dia 16 de maio de 2016 às 15:00 horas, para discutir e analisar sobre a COBRANÇA DA INTERNET ADSL NA FORMA DE PACOTE DE DADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2016.

JESUÍNO BOABAID

Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente Audiência Pública tem por escopo discutir sobre os serviços de acesso à internet fixa prestados pelas empresas telefônicas OI, VIVO, NET/CLARO, no âmbito do Estado de Rondônia.

Outrossim, as referidas empresas pretendem passar a oferecer acesso à internet fixa somente por meio de pacotes de dados, como já ocorre com a telefonia móvel, onde os serviços de acesso por velocidade deixariam de existir e os clientes teriam que pagar por franquias com limite, como já acontece nos planos para smartphones.

Destarte que, tal mudança seria desvantajosa para os consumidores que precisariam pagar a mais do acordado cada vez que atingissem o limite da franquia. Bem como para as empresas privadas e órgãos públicos que utilizam deste meio, acarretando um prejuízo oneroso para ambas. Sendo que em um cenário em que os aparelhos eletrônicos conectados à internet dentro de cada lar, e nas atividades laborais, são cada vez mais comuns, o limite de uso pode se tornar um problema. Sendo que tal prática, se adotada, "fere de morte" o princípio da neutralidade da rede previsto no Marco Civil da Internet.

De acordo com Associação Brasileira de Defesa do Consumidor – PROTESTE, as empresas visam apenas um ganho na receita com a medida, pois podem "forçar" os clientes a pagarem mais quando ultrapassarem o limite de dados contratados.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 19 de abril de 2016.

JESUÍNO BOABAID

Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 78.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

